



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



PARECER/CI/CMP/nº 045/2015-CONCLUSIVO

Processo nº 9/2015-00013CMP – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

I – SÍNTESE

Trata-se de análise dos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a *Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.*

Ao proceder o exame dos autos percebe-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** (fls. 324-325). Em seguida, passou-se aos procedimentos subsequentes do processo até a **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL** (fls. 516-519).

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** está instruído com as seguintes peças:

1. memorando 128/2015 de autoria da Diretoria Administrativa encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências quanto à abertura de processo licitatório (fls. 01 e 02);
2. termo de referência (fls. 03-07);
3. especificações técnicas (fls. 08-12);
4. memória da cálculo (fls. 13-52);
5. indicação de Dotação Orçamentária disponível para atender a despesa (fl. 53);
6. despacho em que a autoridade competente determina providências quanto à pesquisa de preços (fl. 54);
7. quadro de quantidades e preços (fls. 55-57);
8. declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 58);
9. autorização para abertura do procedimento licitatório (fl. 59);
10. Portaria 091/2015, que nomeia o pregoeiro e equipe de apoio (fl. 60);
11. autuação do processo licitatório (fl. 61);
12. minuta de edital e anexos (fls. 62-180);
13. despacho à assessoria jurídica para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos (fl. 181);
14. **parecer jurídico com ressalvas** (fls. 182-196);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



15. despacho saneador ao parecer jurídico (fls. 197-199);
16. **parecer do Controle Interno com recomendações** (fls. 201-204);
17. despacho saneador ao parecer da Controladoria (fl. 205);
18. edital e anexos (fls. 206-323);
19. publicação do aviso de licitação (fls. 324-325);
20. protocolos de entrega do edital do pregão (fls. 326-390);
21. atas de reunião (fls. 391-515);
22. ata de realização do pregão (fls. 516-519);
23. resumo das propostas vencedoras (fl.520);
24. credenciamento das empresas (fls. 521-660);
25. juntada de proposta de preços (fls. 661-859);
26. juntada de documentação de habilitação (fls. 860-1051);
27. despacho à Controladoria para emissão de parecer conclusivo (fl. 1052).

II – ANÁLISE

O procedimento licitatório em análise está instruído com a minuta do Edital, do Contrato e demais Anexos devidamente analisados pela Procuradoria-Geral Legislativa.

O edital faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

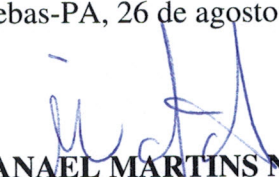
A publicação do Aviso de Licitação, bem como os procedimentos subsequentes do certame, ocorreram em conformidade com as determinações legais pertinentes.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos referidos autos do processo licitatório nº 9/2015-000013CMP, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **opinamos pela homologação do processo pela autoridade competente.**

É o parecer.

Parauapebas-PA, 26 de agosto de 2015.


NATANAEL MARTINS NEVES
-Controlador-Geral
Portaria 013/2015